

ACÓRDÃO Nº 1871/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.090/2009-2.
- 1.1. Apensos: 028.971/2017-5; 028.972/2017-1; 028.973/2017-8; 019.309/2011-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Marcos Wagno Gomes Bradão (002.593.621-23); Rodolfo Costa Botelho (067.964.351-68); Vilmar Francisco da Silva (597.237.001-82).
4. Entidade: Município de Divinópolis do Tocantins - TO.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Aurea Maria Matos Rodrigues (OAB/TO 1.227) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração em tomada de contas especial interpostos pelos senhores Rodolfo Costa Botelho, Marcos Wagno Gomes Bradão e Vilmar Francisco da Silva contra o Acórdão 1.687/2015-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, uma vez satisfeitos os requisitos previstos nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, tornando insubsistentes os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 1.687/2015-TCU-Plenário;

9.2. dar ciência da presente deliberação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e aos recorrentes;

9.3. arquivar os autos, com fundamento no art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 31/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/8/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1871-31/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral